



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 – NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

Luciana Fuschini Nave, Delegada de Polícia Federal, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal de Santos/SP, faz saber à pessoa física abaixo relacionada, que a partir desta data fica notificada para recolher a multa imposta por esta Delegacia aos Cofres da União, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de Apuração e Inscrição da Dívida Ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo, entretanto, interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposto no Art. 110, da Lei nº 13.445/2017 c/c. os § 8º, 10º e 11º do Art. 309, do Decreto nº 9.199/2017:

HAMID ACHARRAR, CPF nº 242.295.158-98, Passaporte AQ2494810, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00016_2019 – DPF/STS/SP, R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Santos, 13 de junho de 2019.

LUCIANA FUSCHINI NAVE
Delegada de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DPF/STS/SP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11368141** e o código CRC **2021467B**.